

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG

Instituído pela Lei Municipal N° 2.015/91, de 04 de dezembro de 1991
Reestruturado pela Lei Municipal N° 4.711/2013, de 06 de novembro de 2013

RESOLUÇÃO N° 124/2023

Autoriza o Município de Santa Rita do Sapucaí a participar do processo de seleção no âmbito do eixo Saúde, subeixo “Atenção Primária” do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), do Governo Federal, visando a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no endereço Rua Antônio Américo Junqueira - bairro Santa Rita II.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Santa Rita do Sapucaí, em sua reunião ordinária de 26 de outubro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e considerando...

- O Ofício N° 0157/2023, de 19 de outubro de 2023, no qual a Secretaria Municipal de Saúde solicita a aprovação do Conselho para a possível construção de uma UBS (unidade Básica de Saúde), no endereço Rua Antônio Américo Junqueira – bairro Santa Rita II, no âmbito do eixo Saúde, subeixo “Atenção Primária” do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), com base na Portaria GM/MS N° 1.517, de 09 de outubro de 2023;
- A Portaria GM/MS N° 1.517, de 09 de outubro de 2023, que abre a possibilidade de o Município manifestar interesse na construção de Unidades Básicas de Saúde, exigindo como um dos requisitos para inscrição, a apresentação de Resolução do Conselho Municipal de Saúde que aprove a proposta da possível construção da UBS;
- O prazo estabelecido pela Portaria GM/MS N° 1.517, de 09 de outubro de 2023 para a inscrição da proposta na plataforma TranfereGov, que vai de 09 de outubro de 2023 a 10 de novembro de 2023;
- O fato de que os conselheiros, após a devida análise, concordaram com a importância da obra proposta para a população da região do bairro Santa Rita II e entenderam a urgência na aprovação da mesma, pois a próxima reunião ordinária do Conselho está prevista para 30 de novembro de 2023, fora, portanto, do prazo de inscrição previsto na Portaria GM/MS N° 1.517, de 09 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Município de Santa Rita do Sapucaí a participar do processo de seleção no âmbito do eixo Saúde, subeixo “Atenção Primária” do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), do Governo Federal, visando a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no endereço Rua Antônio Américo Junqueira - bairro Santa Rita II.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Prefeito Municipal, conforme determina o parágrafo 2º do art. 1º da Lei Federal nº 8.142/90.

Santa Rita do Sapucaí, 26 de outubro de 2023.

Magno Magalhães Pinto
Presidente do CMS

**REUNIÕES: TODA ÚLTIMA QUINTA-FEIRA DE CADA MÊS
ÀS DEZENOVE HORAS, NA INCUBADORA MUNICIPAL DE EMPRESAS**